

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/ HOSPITAL DOM MALAN E O CARDIOVASF - INSTITUTO DO CORAÇÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL DOM MALAN**, com endereço à Avenida do Aeroporto, s/n, Centro, Petrolina /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0023-23, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado o **CARDIOVASF- INSTITUTO DO CORAÇÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO LTDA**, com endereço na Rua Pacífico da Luz, 850, Centro, Petrolina, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.569.536/0001-05, neste ato representada por **FERNANDO MARCOS FERNANDES FRANÇA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 027.354.344-00, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação de vigência do prazo de execução pela **CONTRATADA**, de serviços médicos especializados em exames de ecocardiogramas para pacientes adultos e crianças, pelos profissionais da **CONTRATADA**, por mais **12 meses**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo de procedimentos realizados, conforme **TABELA DE PREÇOS DA CONTRATADA**, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

**2.1.1. A TABELA DE PREÇOS DA CONTRATADA** é a proposta comercial da **CONTRATADA**, que integra o presente instrumento.

**VALOR UNITÁRIO DO EXAME DE ECOCARDIOGRAMA ADULTO E CRIANÇAS= R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Contrato será por 12 meses, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.



Instituto Social das  
**MEDIANEIRAS DA PAZ**  
ISMEP



### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.  
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.  
As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Petrolina, 01 de maio de 2024.

*Maria de Fátima Souza Alencar* Maria Souza Alencar  
Representante Geral

CONTRATANTE

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ-HOSPITAL DOM MALAN  
MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**

*Fernando Marcos Fernandes França*

CONTRATADA

**CARDIOVASF- INSTITUTO DO CORAÇÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO LTDA  
FERNANDO MARCOS FERNANDES FRANÇA**

**Testemunhas**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_